

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h4lrcki SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/11/2020 Indicação nº 5336/2020 Protocolo nº 8804/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de 06 veículos, modelo caminhonete, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER - do Estado do Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de 06 veículos, modelo caminhonete, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – AGER - do Estado do Mato Grosso.

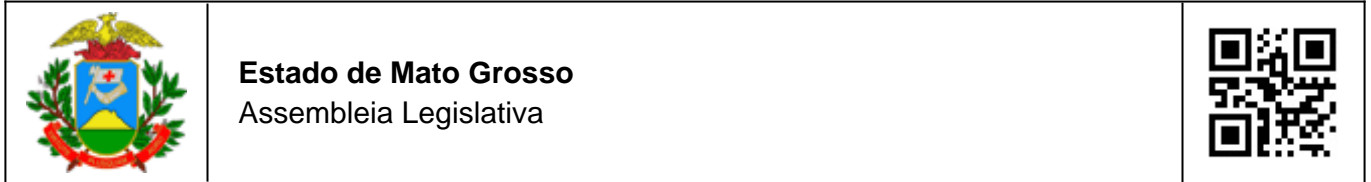
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a aquisição de 06 (seis) veículos, modelo caminhonete, para atender a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – GER – do Estado do Mato Grosso.

A presente demanda nos foi apresentada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER – Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos, Senhor José Rodrigues Rocha Jr, que pontuou a necessidade do órgão ter mais veículos para bem desempenhar suas funções, principalmente a de fiscalização.

Lembramos que a AGER é responsável por regular, normatizar, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços público (saneamento, rodovias, portos, transporte coletivo intermunicipal de passageiros e seus terminais rodoviários, distribuição de gás canalizado, energia elétrica e telecomunicações) em todos os 141 municípios do Estado do Mato Grosso.

Entretanto, principalmente a função de fiscalização demanda constantes deslocamentos da capital aos



municípios. E, hodierno é realizado por apenas 06 (seis) veículos; sendo 02 próprios e 04 (quatro) locados.

Conforme consta na Lei Complementar nº 429, de 21 de julho de 2011, a AGER tem como missão garantir a prestação adequada dos serviços públicos delegados, assegurando o equilíbrio entre os agentes, em benefício da sociedade.

Ocorre que, além de um quadro reduzido de empregados, a AGER está com um déficit de veículos possui apenas 06 (seis); sendo 02 (dois) próprios e 04 (quatro) alugados.

Ressalta-se que os veículos próprios do órgão são antigos e constantemente ficam parados para reparos.

Desta forma, se faz necessário e urgente adquirir, pelo menos, mais 06 (seis) veículos para atender a necessidade da AGER.

Pelas razões expostas é que apresentamos a demanda ao Poder Executivo Estadual para que viabilize a aquisição de veículos (modelo caminhonete) para atender a demanda de fiscalizações nos 141 municípios do Estado do Mato Grosso.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual